



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA Nº1/2021

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS
REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE UM.-----

-----Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte um, compareceram para uma
reunião extraordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia
de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Maria Gabriela Ferreira Varela, Cecília
Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Mariana
Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, António João Catela
Carvalho Pinto.-----

**1- Eleição de um vogal para a Junta de Freguesia devido à vaga ocorrida com a renúncia ao
mandato do senhor António Francisco Ricardo Varela, nos termos da alínea b) do nº. 1 do
artigo 29º. da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação.-----**

-----INICIO DE REUNIÃO-----

-----Sendo dezassete horas, o Senhor Presidente deu início à assembleia, tendo a 1ª.
Secretária, Senhora Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, efetuado a chamada, e confirmando
a presença de todos os membros que compõem a mesma, passando-se de imediato ao
período da ordem do dia. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**-----ELEIÇÃO DE UM VOGAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DEVIDO À VAGA OCORRIDA COM
A RENÚNCIA DE MANDATIO DO SENHOR ANTÓNIO FRANCISCO RICARDO VARELA, NOS
TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 29º. DA LEI Nº. 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, NA
SUA ATUAL REDAÇÃO.-----**

-----O Senhor Presidente começou por ler a carta enviada pelo membro da assembleia
Senhor António Francisco Ricardo Varela, que por ser extensa, fica em anexo à presente a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

fazer parte integrante da mesma (Doc. 1) informando do seu pedido de renúncia de mandato por motivos pessoais e profissionais a partir do dia 11 de março/2021. Perante o referido pedido é necessário eleger novo vogal para o executivo da Junta, de acordo com proposta apresentada pela Senhora Presidente de Junta (Doc. 2 em anexo). -----

----- Sobre este assunto o Senhor Manoel Leitão pediu a palavra solicitando esclarecimentos sobre a renúncia de mandato do Senhor António Varela, pois de acordo com a lei ele deve comunicar inicialmente a renúncia a vogal de Junta de Freguesia e por inerência da votação, o mesmo volta à Assembleia de Freguesia, fazendo depois o pedido de renúncia à Assembleia de Freguesia. -----

----- O senhor Presidente interveio, esclarecendo que de acordo com a legislação e de pareceres de diversas entidades, logo que renuncie à Assembleia de Freguesia, ficará desvinculado de vogal da Junta de Freguesia, mas além disso também existe um pedido de renúncia de vogal da Junta de Freguesia, que a Senhora Presidente tem em poder dela. -----

----- De seguida deu-se início à votação, sendo proposto pela Senhora Presidente da Junta, o membro da Assembleia Senhor António Ricardo Nunes Eusébio para vogal da Junta. Submetida a votação foi a mesma proposta aprovada com seis votos a favor e três votos contra. -----

----- Após a votação procedeu-se à substituição do membro que saiu da Assembleia para integrar a Junta, mas como o cidadão imediatamente a seguir na lista da CDU – PCP/PEV à eleição dos Órgãos das Autarquias Locais/2017, Senhor Ricardo Casqueiro Delgado Rebelo, também comunicou a renúncia de mandato à Assembleia de Freguesia (Doc. 3 em anexo), foi chamada a cidadã imediatamente a seguir, Senhora Inácia Pereira Gonçalves Ricardo, eleita na lista da CDU/PCP-PEV, de cinquenta e um anos de idade, natural da freguesia de Galveias, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil 09676479 1 ZW8, com data de validade até dez de dezembro de dois mil e trinta, portadora do número de identificação fiscal 182968804, residente na Rua 5 de Outubro nr. 22,7400-026 Galveias. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião, do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente minuta de ata que foi aprovada por maioria com 6 votos a favor e 3 votos contra, e, vai ser assinada por mim, Carlos Manuel Casaca Valente, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia, de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----
